

Nº 135 W.D.

1884

Jan 1º

Juízo da Subdelegacia de
Polícia da Cidade de Lages

O. Escr.
Fl. 103.

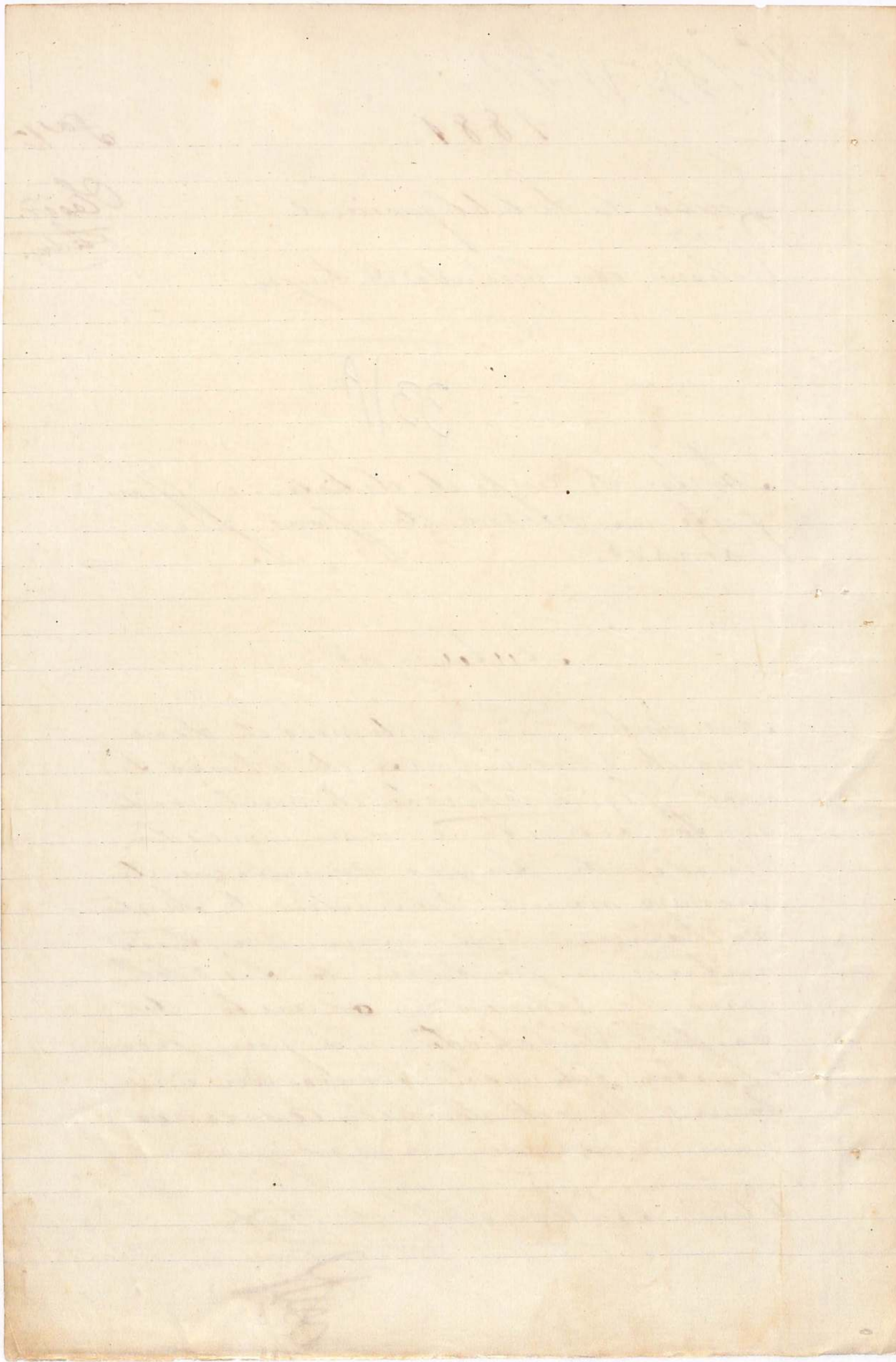
33/A

Auto de corpo de delicto ex officio
feito na pessoa de João José
Drares.

Autuação

Aos vinte e um dias do mês de FEVEREIRO do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e um nesta cidade de Lages Comarca do mesmo nome Provincia de Santa Catharina, em meu cartorio autuei a portaria do Subdelegado de Polícia e o auto de corpo de delicto, do que para constar fiz este termo. Eu Antonio Manoel de Lito Escrivão que escrevi e assigno.

O. Escr. Antonio M. de Lito



Portano.

Escrevo esta a V. Exa. para
notificar ao Sr. Emilio Ram-
buge o pto. de fazer
aquilo de acordo para a
do do auto do corpo do mto
na pessoa de João José Soares
que consta a este do b. de legaci-
to e o b. de legaci-
to quando he tto com um
escravo de S. Maria Carolina
de nome Ignacio, para o que
marcha ao Rio de Janeiro de dia
na cab. da Camara do Cid.
para cujo fim um timbre ao
finde. Logo 21 de Fev. de 1881
João de legaci-

Antonio Pires de Azevedo
Em tuysa Obsequio me tifique
mas ho. para puzer a com
ato



Certifico que notifiquei os peritos nomeados Doutor Emilio Baum-
busch e o pharmaceutico Joze An-
gusto de Arouta, bem como as
duas testemunhas Generoso Dias
Baptista e Joze Benigno de
Amorim, do que ficaram sci-
entes. Lagos, 21 de Fevereiro de 1881

Deser. Antonio M. de Lito

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Ante o corpo do Delicto como abaixo se ve:

Aos vinte e um dias do mes de Fevereiro do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove nesta cidade de Lages na sala da Camara Municipal as dez horas do dia, presente o Sub. Delegado de Policia Antonio Pereira dos Anjos, amigo escrivão de seu cargo Juiz assignado, os peritos notificados Doutor Emilio Rambergue, e Pharmaceutico Jose Augusto de Arruda, ambos moradores desta cidade. O Juiz deferio juramento aos Santos Evangelhos, em um livro delle em que jurava sua maior sinceridade e promettendo-os de bem e fielmente desempenharem a sua missao declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem e o que em sua consciencia entenderem; e encarregou-lhes que procedessem a exam^{ina}ção ^{na pessoa} e que encontrara^m uma ^{João J. Lopes} sobrecapa de com. municipal, com quantos centimetros de extensao e dois sitios de centimetros de largura, tendo dois centimetros e meio de profundidade, situada na parte inferior e lateral do osso en-

musculo grande do ossoal.
1.º Se primario se ha ferimento ou
offensa phizica; 2.º se e mortato;
3.º Qual o instrumento que occaziao
nou; 4.º se houve ou resultou mu-
tacao ou Testuricao de algum
membro ou organo; 5.º se pode
haver ou resultar essa mutacao
ou Testuricao; 6.º se pode haver
ou resultar inhabilitacao de mem-
bro ou organo sem que fique elle
Testurido; 7.º se pode haver ou re-
sultar alguma deformidade e
qual ella seja; 8.º se o mal re-
sultante do ferimento ou offensa
phizica poder grave incomodo
de saude; 9.º se e inhabilita do ser-
vicio por mais de trinta dias; 10.º quan-
to o valor do danno causado. Com
consequencia do que passarao a
responder os quesitos pela ma-
neira seguinte. Ao 1.º sim e ao 2.º nao
Ao 3.º instrumento constante, Ao 4.º
nao. 5.º nao. 6.º nao. 7.º 8.º e 9.º nao.
10.º quanto o valor do danno causa-
do elles peritos avaliao em cinco
mil reis. E por nada mais haver
deu-se por concluido o presente
exame ordinado, e de tudo se
lavou o presente termo digo
ante quem vai por minha escripto
e rubricado pelo Juiz, e assigna-
do pelos mesmos peritos e testemu-

4
testamentos comigo Antonio Manoel
e de Lido Escrivão reservi e gan-
tudo dou fé.

Antonio Perreira dos Reis

Dr. Emilio Ramalho

Jos. Augusto de Almeida

Generoso Dias Bastos

Jos. Henrique de Amorim

Escr. e Antonio e Manoel de Lido

Clogo no mesmo dia mes e anno retro
supra declarado os fazer concluir estes
autos ao Subdelegado de Policia em exer-
cicio Antonio Pereira dos Reis, de
que fiz este termo. Em Antonio
Manoel de Lido Escrivão (reservar)

M^{to} Sr. Subdelegado

Com o devido respeito participo a
v. S. que nao houve andamento
algum nestes autos por nao con-
ter Despacho algum do Subdele-
gado; e que v. S. mantira e que
for da Justica.

Lages, 4 de abril de 1881.

Escr. e Antonio e M. de Lido

Em vista da Informacao do Cor-
vao, tendo se procedido o Inqueri-
to Policial, o escrivao notifique

notifiquei testemunhas Antonio Dias
Baptista Jose Barbino de Oliveira Evaris-
to Americo de Oliveira para depo-
nem perante esta Subdelegacia
no dia 5 do corrente mes, em ca-
sa de minha residencia, as
10 horas da manhã, sob pena de
desobediencia, e serem conduzi-
das de cargo de Vara, Si não
comparecerem

Cidade de Lagos 4 de Abril
de 1881

Subdelegado de Policia
Jose Pereira dos Anjos

(Data)

Clogo no mesmo dia me e annuo
reito supra declarado nesta cidade de
Lagos, em meu cartorio nas fôrmas
entregues estas autas por parte do Su-
bdelegado de Policia Jose Pereira dos
Anjos, de que fiz este termo. Eu
Antonio e Manoel de Lido Escrivas
que ~~asservem~~

Certifico que notifiquei as test-
munhas Jose Barbino de Oliveira
Antonio Dias Baptista, e reito not-
ficas a testemunha Evaristo Americo
de Oliveira, este em casa de
nada sabia constar o despacho;
que sem seu iramado Jose Am-
rico de Oliveira. Com Auto de Juiz.
Lagos, 5 de Abril de 1881.

Escrever Antonio M. de Lido

5

Em vista da Informaçãõ do
Escrivão, notifiquem Jose Am-
rico de Oliveira Junior p.^a Com-
parecer o p.^a a 10 horas perante
esta Subdelegacia, em minha
digo em Casa de minha Resi-
dencia, sob pena de desobi-
diencia, senão conduzido em bai-
lo de Vara si grãõs Compare-
cêr. Cida de de Lagos 5 de Abril de 1881

Subdelegado de Policia
Jose Pereira dos Anjos

Certifico que notifiqueri a testemunha
Jose Americo de Oliveira Junior.
Cem tudo do me fê.
Lagos, 5 de abril de 1881.

Asser. Antonio M. de Lito

Auto de Inquirição Sumaria:

Nos cinco dias do mes de abril do
Nascimento de Vosso Senhor Je-
sus Christo de mil oito centos e
oitenta e um, nesta cidade de
Lagos, em casa de residencia
do Subdelegado de Policia o cidadão
Jose Pereira dos Anjos, conju-
gadamente de seu cargo abajas assi-
gnado, presentes as testemunhas
para serem inqueridas nesta

Sumario = Antonio Dias Baptista =
João Balthino de Oliveira e José Au-
rício de Oliveira Junior, pelo juiz
foram ingenuidades as testemu-
nhas, como adiante segue, e
para constar foy este termo. Eu
Antonio Manoel de Lito Escrivão
(asscrevi).

(1ª Testm.) Antonio Dias Baptista, idade
que disse ter vinte annos, pro-
prietario mais em meados, coagado natu-
ral e morador desta cidade me-
gociante; aos costumes disse
nada. Testemunha jurada e pro-
metto dizer a verdade do que
saber e perguntado lhes
fasse.

Perguntado que sabia sobre
o facto de ser ferido João José Soa-
res, pelo escravo Ignacio de Dona
Maria Cartana? Responderem que
estando o dito escravo Ignacio
com João José Soares, bebendo
em sua casa de negocio, e
que depois sahindo os dois para
fora, estando o dito escravo, exi-
gindo um mil reis que
João José Soares lhe estava
de: que entao o dito João Soares
lhe passou ao escravo Ignacio
que no dia seguinte lhe
faria bom deste pagamento.

6
pagamento, e que o mesmo escravo
disse a João Soares, que além
de ser cativo que tinha credito
e que João Soares, é liberto e
não tem credito; e que então
o dito João Soares disse que ti-
nha dinheiro mas que não lhe
pagava: e que o mesmo escravo
disse a João Soares = tu agora
me foga Desgracado, e que nes-
ta ocasião elle Declarante foi
chamado para o centro de sua
saga e que nada mais viu.
Disse mais que quando voltou
já achou tudo em paz, e que
não viu mais o escravo, só sim
viu João Soares, ferido e dizendo
que aquelle ferimento fora feito
pelo escravo Ignacio, com uma
faca que o mesmo escravo tra-
zia com si; que nesta ocasião
chegou o Subdelegado Antonio Pe-
reira dos Anjos, e tendo João Bal-
bino da Oliveira tomado a faca
do dito escravo, entregou a elle
Declarante que elle então en-
tregou ao Subdelegado. Disse
mais que meia hora depois do
acontecido, voltou o dito escravo
precurando a sua faca que ti-
nha dito que tinha sido tomado;
elle respondente disse que tinha
entregado ao Subdelegado. Nada mais

(2^a Testm^{to}) mais disse. 2^a Testemunha = José
Balthino De Oliveira, de quarenta e
vinte annos, casado natural desta
cidade, negociante; aos costumes
Disse nada: Testemunha firmando
e prometendo dizer a verdade do
que soubesse e perguntado lhe
fosse. = Perguntado a quem sabia
sob o facto do escravo Ignacio de
Oliveira e Maria Cantana, ter fe-
rido a João José Soares e
quem dita foi? Respondeu
que vindo de umas casceiras
no dia vinte de Fevereiro do corren-
te anno, e passando pela porta
da casa de negocio de Antonio
Chas Baptista, ali encontraram
o dito escravo Ignacio, conuer-
sando com João José Soares,
em voz alta: dizendo a João José
Soares, que lhe pagasse um mil
reis que lhe era devido; este
disse que no dia seguinte lhe
pagaria: Disse o dito escravo
a João José Soares, que se não lhe
pagasse que passava a ser
um rebaixado, João Soares, disse
que não lhe chamasse assim.
Logo então disse o escravo: se tu
não me pagar fa snatter Desgra-
çado, e então fechando de uma
faca, dirigindo a João Soares
fez o ferimento no antebraço

4

mesmo João Soares, como consta
no mesmo auto de corpo de deli-
cto, foi o quanto elle seclarante
pregando no braço do escravo
tirou a faccada que vir sobre o
peito e foi ferir sob escrima
no lado esquerdo, e nesta oca-
zião entrando Constâncio Carneiro
Barbosa de Brito, a pindurar-lhe
a tomar a facca do dito es-
cravo, e o mesmo Constâncio deu
vã de fugir ao escravo a or-
dem do Subdelegado de Polícia,
e nesta occasião o escravo esca-
pou e elle seclarante ficando
com a facca na mão direita,
graua do somno da casa de
Antonio Dias Baptista. Nada mais
disse nem lhe foi perguntado.

3.^a Testemunha = José Américo 3.^a Testem.
de Oliveira Junior, dezesete annos
de idade, solteiro, natural desta
cidade artista. Aos costumes
disse nada. Testemunha fu-
rada, e promettera dizer a
verdade. Perguntado o que
sabia sob effecto de ser ferido
João João Soares e por quem
foi feito esse ferimento
e em que dia foi? Respon-
der que estando em casa de
Antonio Baptista, no dia vinte
de Fevereiro do corrente annos

anno, estando um escravo de
nome Ignacio de Dona Maria
Cactana e Joao Lou Soares,
embragados, e quem dito o
escravo estava pedindo um
mil reis que Joao Soares
lhe devia, Joao Soares da
Oissura que não tinha dinhei-
ro, e quem chi o dito escravo
puckou por uma facca e
derigiu a Joao Soares: disse-
do agora desgracado eu te
mostro se boer me paga
ou não, entao deu-lhe
uma faccata em Joao Soa-
res sobre o viro. Disse mais
que quem apaziguava este
conflicto fora Constantino Car-
reiro Barbosa de Brito, e Joao
Balthino de Oliveira. Disse mais
que a facca foi tomada por
um das Pais que apartavam
o mesmo conflicto, que o qual
foi não sabido. Disse mais
que o escravo se retirou e Joao
Soares, ficava em casa de Ju-
lio Baptista.tava mais dis-
se nem lhe foi perguntado, e
por acharem conformes seus
depoimentos assignar com
o Juiz e Com Antonio Ma-
guel de Lido Escrivão quem
e escrevi.

Jose Pereira dos Anjos
 Antonio Dias Baptista
 Joz. Balbino de Oliveira
 Joz. Americo d'Oliveira Junior.

Cllo.

Logo no mesmo dia mes e anno retro
 supra declarado, nesta cidade de La-
 ges, em meu cartorio os facos con-
 stuzos estes autos ao Subdelegado de
 Policia o cidadão Jose Pereira dos
 Anjos, de quem fis este termo. Eu
 Antonio Manoel de Lido, Escrivão que
 occorreu.

(Cllo. á 5 de Abril de 1881.)

Escrivão fofa remega estes au-
 tos, ao Promotor Publico, p. inter-
 medio do Senr. S. Juiz Municipal
 do Tingo, o que Cumpra. Cidade de
 de Lages 5 de Abril de 1881.

Subdelegado de Policia
 Jose Pereira dos Anjos

Data.

Logo no mesmo dia mes e anno
 retro supra declato nesta cidade de
 Lages em meu cartorio me foz
 entregar estes autos por parte do
 Subdelegado Jose Pereira dos Anjos

Anjos; do que para constar foy este ter-
mo. Eu Antonio e Manoel de Lido Escri-
vas que reservou

Remessa

E logo os fago concluzos digo os fago
remessados distos autos ao Escrivas do
Juizo Municipal e Major Joao Luis
Pereira, de que foy este termo. Eu
Antonio e Manoel de Lido Escrivas
que reservou

R.

Nos dias 8 de Abril de mil oitenta
e oitenta e um nesta Cidade
de Lagos em um Cartorio em foi
entregue estes autos por parte do re-
cipiente de Subdelegado Antonio
Manoel de Lido e foy este termo. Eu
Joz. Luis Pereira marcado

Chm

Nos fago concluzos de Joz. Municipal
pal Doctor Manuel Cardoso Vi-
ura de Alentejo, e foy este termo. Eu
Joz. Luis Pereira marcado

Chf

Vista ao Promotor publico. Lagos 6 de
Abril de 1801.

M. B. Smith

Data

Nos dias 8 de Abril de mil oitenta e oitenta
e um nesta Cidade de Lagos em um Carto-
rio em foi entregue estes autos por parte
do Joz. Municipal Doctor Manuel Car-

condemna Villa de El Gallo, e fir este termo.
Eu Joz. Luiz Pinheiro e Silva e Silva
(assin)

Dada
Los fago eam. Junta do Promotor
tor Publico da Camara Capitã
Antonio Rickum de Anconim e Silva
termo. Eu Joz. Luiz Pinheiro e Silva
e Silva (assin)

Com. V.
Lands Cumbado da Senhora de
escravos eam suspiro, e que
juro. Lugar de Alagoas de 1881.
o Promotor P.^o

Antonio Rickum de Anconim

Dado
Eu no mesmo dia e anno
Supra Relatado em nome do Auto-
nomista de Alagoas em fari
integre e sem alter. por parte do
Promotor Publico da Camara e
Capitã Antonio Rickum de Anconim,
e Silva, e fir este termo. Eu Joz. Luiz
Pinheiro e Silva e Silva (assin)

Chy
Eas fago eam. Junta do Promotor
Municipal do termo de Alagoas e Car-
doso e Silva, e fir este termo.
Eu Joz. Luiz Pinheiro e Silva e Silva
(assin)

Chy
Com vista de que allega o Promotor, nomeio para
servir de Promotor ad-hoc as cidadã Antonio

Marques de Libr. que portarà jurament. La-
gas 19 de abril de 1881.

Moore
Data

Seis dias de Abril de mil oitocentos e oitenta e um nesta Cidade de Lagos em um
cartorio em p^{re}s^{en}ça de todos estes autos
por diante do juiz Municipal Doc-
tor Horacio Cardoso Pinna de Almeida,
syndico tercio. In p^{re}s^{en}ça de Pinna
Pinna de Almeida.

Protepio qui continet & Promo-
tor ad hoc nominatus Joz. Margens
da Silva, Jacom Sciuto Qui dor se.
Lages 42 de Abril 1871.

Chas. Lewis Brown

Serenos & firmamento.
 Aos dez dias do mez de Abril do an-
 no de Mercantiles de Nosso Senhor
 Jesus Christo de mil oitocentos e ci-
 tenta e cinco e esta Cidada de Lagos em
 casa da Rezidencia do Juiz Municipal
 Doutor Manoel Claudio Vieira de
 Mello, prezente o mesmo Juiz com-
 pargos e Promotores ad hoc nomea-
 do O Cidadao Antonio Carlos de Silva
 agum Juiz de Juizo e firmamento do

14
dos Santos Evangelhos de bem fi-
elmente servir de Promotor ad hoc
no presente feito, requerendo tudo
quasi for abem. (Fidelmente ego a-
bem de Justiça Publica. Exce-
bido por elle o juramento assim
o prometto cumprir e fir mte
termos que assignam. Com o
quin. Eu Joz. Luis Pinna
crimato deum.

Albino

Antônio Mangens da Silva

De V.ª

As facs com lista do Promotor
ad-hoc o Cidadão ~~Antônio~~ Mar-
quês de Silva, e fir mte termos.
Eu Joz. Luis Pinna crimato o
crimato.

Com V.ª

Stava tendo que officiar por parte
da Justiça. Logos, 12 de Abril de
1881.

O Promotor ad hoc

Antônio Mangens da Silva

Data

Em umano dia souz e como
supra delarado que nos Car-
torio me foi entregue ratos an-
tos por parte de Joz. Manoel

Reço por parte do Promotor ad hoc.
Antonio Magalhães de Silva, o fin
este termo. Eu Jy. Luiz Pereira
nada assino.

Chy.

Das trez de Abril de mil oito cen-
tos e setenta e seis nesta Cidade
de Lagoa em novo Cartorio fazeo
este auto com os senhores asse-
soraes Municipaes Doutor Manoel Car-
doso Vaz de Mello, e fis este
termo. Eu Jy. Luiz Pereira nada
assino.

Chy.

Visita a Prom. Tr. ad hoc. Lagoa 13
de abril de 1881.

Albino

Seu offiçal...

Em este Lagoa allega Promotor.
em sua promessa de ratos, archivos.
em cartorio. Lagoa 13 de abril de 1881

Albino

Data

Em o mesmo dia e anno den-
tro da cidade em novo Cartorio mo-
ta Cidra de Lagoa em seu mazo
estes autos por parte do Jy. Luiz
Municipal Doutor Manoel Car-
doso Vaz de Mello, e fis este
termo. Eu Jy. Luiz Pereira nada

seu mai (seu mai).

Carta fidei per intermuni
de Proenotes ad. Hae Antonio Mar-
gum de Silva o d'espacho recto, e
pecon deunite d'guir d'au fe: Lays
13 de Abril 1882

Ther. Ponce

